EDITAL - CARTA DE CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2026

RESULTADO

O **INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDDS**, pessoa jurídica de direito privado, organização social sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 18.273.227/0001-76, com sede na rua Iolanda Barbora, nº 100, Bairro Brasília, Município de Sarzedo/MG, CEP nº 32450-000, no uso de suas atribuições, vem por meio deste:

Tornar público o resultado do Edital – Carta de Contratação, Concorrência Nº 007/2026, o qual visou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e gestão técnica, destinados ao atendimento das unidades vinculadas à Rede Municipal de Ensino do Município de Mesquita/RJ.

Após análise da proposta e da documentação apresentada pela empresa participante, foram identificadas inconsistências e desconformidades em relação às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, especialmente pelos seguintes motivos:

I. **Divergência nos quantitativos da proposta, em desacordo com o item 5.4 do Edital:** constatou-se que os quantitativos dos itens 16, 17, 18 e 19 da proposta apresentada divergem daqueles expressamente estabelecidos no Anexo V do Edital, em descumprimento às especificações e condições definidas para a contratação;
II. **Inconsistência quanto à data de apresentação da proposta:** verificou-se que a proposta apresentada contém data posterior à data em que foi efetivamente assinada por meio da plataforma gov.br, evidenciando divergência entre a data declarada no documento e o registro de sua assinatura eletrônica, o que compromete a regularidade formal e a identificação temporal da proposta;
III. **Divergência entre o representante legal e o signatário dos documentos:** embora a documentação apresentada para identificação e comprovação da representação da empresa indique o responsável pela empresa, a proposta comercial e as declarações encaminhadas encontram-se assinadas por por terceiro, identificado como procurador, sem que tenha sido apresentada documentação suficiente para comprovar os poderes de representação e assinatura em nome da proponente, comprometendo a regularidade da representação no procedimento;
IV. **Certidão de regularidade fiscal vencida, em desacordo com o item 6.2.2 do Edital:** a Certidão Negativa de Débitos – CND emitida perante a Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro foi apresentada com prazo de validade expirado, não atendendo à exigência de comprovação da regularidade fiscal perante o referido órgão;
V. **Apresentação de registro de empresa diversa perante o CREA:** foi juntado aos documentos de habilitação registro de pessoa jurídica perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA pertencente a empresa distinta daquela que apresentou a proposta, não sendo possível reconhecer o

Rua Iolanda Barbosa, n° 100, bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 - Site/: www.https://institutodds.org/

atendimento da exigência de habilitação técnica em nome da proponente;

VI. **Apresentação de atestados de capacidade técnica de terceiros e incompatíveis com o objeto:** os atestados de capacidade técnica acostados à documentação referem-se a empresa diversa da proponente e comprovam a execução de serviços distintos daqueles que constituem o objeto do Edital, não sendo aptos, portanto, a demonstrar a qualificação técnico-operacional exigida para a presente contratação.

Diante das inconsistências identificadas, verifica-se que a proposta e a documentação apresentadas não atendem às condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, tanto no que se refere à conformidade da proposta comercial quanto aos requisitos de habilitação e qualificação da proponente.

Assim, considerando a inexistência de proposta e documentação aptas ao prosseguimento do procedimento, a empresa participante foi **DESCLASSIFICADA E INABILITADA**, conforme a natureza das irregularidades identificadas, restando o **EDITAL Nº 007/2026 DECLARADO FRACASSADO**.

Ressalta-se que o IDDS reserva-se o direito de adotar as providências administrativas cabíveis, inclusive promover a republicação do edital, com a manutenção ou revisão das condições inicialmente estabelecidas, conforme a necessidade e a conveniência da contratação, visando assegurar a continuidade do procedimento e a seleção de proposta que atenda integralmente ao objeto e às exigências do instrumento convocatório.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2026.

INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDDS

Rua Iolanda Barbosa, n° 100, bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 - Site/: www.https://institutodds.org/